


PORTARIA Nº 003 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

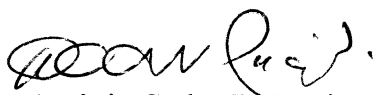
BATISTA FRANCISCANGELIS, na qualidade de superintendente e

ANTONIO CARLOS DI MASI, na qualidade de Diretor de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 5.111/2010 em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM.0001.2012.90.01**, vem conceder pensão por morte do servidor ELTON ANDREIS WITKOSKI, lotado no Município de Americana, matrícula 12.251 a favor das herdeiras JOSENILDA DOS SANTOS WITLOSKI (esposa) e KATERINE LINDA WITKOSKI (filha) com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Para os devidos fins, fica determinado o legal processamento e a devida publicação do presente ato.

Americana, 20 de novembro de 2.012.


Eng. Batista Franciscangelis
Superintendente


Dr. Antônio Carlos Di Masi
Diretor de benefícios



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Americana Estado de São Paulo

Publicação Oficial
Jornal "Todo Dia"
Edição de 06/02/2013, pág. 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA
AmeriDia
PORTARIA Nº 005 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

BATISTA FRANCISCANGELIS, na qualidade de superintendente e

ANTONIO CARLOS DI MASI, na qualidade de Diretor de Benefícios do INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AMERICANA - AMERIPREV e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei 5.111/2010 em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo NB/AM.0001.2012.00.01, vem conceder pensão por morte do servidor ELTON ANDRÉS WITKOSKI, lotado no Município de Americana, matrícula 12.251 e favor às beneficiárias JOSENILDA DOS SANTOS WITKOSKI (esposa) e KATERINE LINDA WITKOSKI (filha) com base nos documentos e parecer jurídico colhido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Para os devidos fins, fica determinado o legal processamento e a devida publicação do presente ato.

Americana, 20 de novembro de 2012.

Eng. Batista Franciscangelis
Superintendente

Dr. Antônio Carlos Di Masi
Diretor de benefícios